



# PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro



## PROCESSO N° 04/2025

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – N° 02/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, por ordem do Prefeito Municipal, Sr. **MAXILIANO DE OLIVEIRA** e por intermédio de seu Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n. 14/2025, torna público que realizará o Processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 - Artigo 74, Inciso I e Decreto Municipal n. 210/2024, conforme os Termos que seguem:

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente Contratação Direta, é para a contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de Sistema de Ensino, materiais didáticos, capacitação de professores e plataforma de acesso digital para os professores da Rede Municipal de Ensino do Município.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1. As empresas contratadas para este processo, obteve sua habilitação diante da apresentação dos documentos, conforme exigidos nos Art. 68 e 69 da Lei 14.133.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO

**Lei nº 14.133:**

**Seção II**

**Da Inexigibilidade de Licitação**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição.

(...)

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

#### 4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. O material desejado nesta aquisição se enquadra com a proposta municipal de educação, estando também de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Vindo então, de encontro às metodologias aplicadas em sala de aula.



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro



Por meio das formações continuadas, presenciais e online, que são ofertadas pela empresa contratada, pretende-se uma maior qualificação dos profissionais da rede de ensino para que os alunos tenham, assim acesso a um ensino de qualidade, que os desenvolva de forma integral, estimulando o desenvolvimento da leitura, escrita, criatividade, além do desenvolvimento afetivo e emocional a que o material se propõem.

### 5. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

5.1. A escolha dos fornecedores identificados abaixo, tem como razão principal a busca por um sistema pedagógico que atenda às demandas e desafios da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de garantir a educação de qualidade aos alunos. A escolha dos fornecedores acima identificados, tem como razão principal a busca por um sistema pedagógico que atenda às demandas e desafios da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de garantir a educação de qualidade aos alunos.

As contratadas foram selecionadas por sua proposta pedagógica que se alinha diretamente às necessidades educacionais do município.

5.2. A escolha se baseia em sua conformidade com a BNCC e em sua abordagem pedagógica inovadora, que promove o desenvolvimento cognitivo, socioemocional e a autonomia dos alunos. O sistema valoriza a inclusão, a equidade e oferece metodologias adaptadas à diversidade dos estudantes, como o uso de literatura infantil e o método fônico. Além disso, a Plataforma Plural incentiva a aprendizagem autônoma e o suporte digital. O sistema também proporciona capacitação contínua para educadores e realiza avaliações periódicas, garantindo a melhoria constante da educação. Em resumo, a escolha visa garantir uma educação de qualidade, alinhada às necessidades da Rede Municipal.

5.3. Cada empresa estará fornecendo os materiais conforme descrito nos demais documentos apensados a este Processo.

- Maxiprint Editora LTDA, situada na Rodovia Presidente Dutra, km 136 BLOCO 04 MODULO 01 -, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49323314000114.
- Editora Saraiva, situada na Alameda Santos, 960 ANDAR 4 SETOR 3 - 01418-002 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49323314000114.
- Editora Ática S.A, situada na Alameda Santos 960 4 andar - 05425-902 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.259.958/0001-96.



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro



### 6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

6.1. A memória de cálculo e preço está baseada no critério de menor preço. A análise comparativa entre os orçamentos fornecidos e as notas fiscais de vendas anteriores demonstrou que os valores apresentados ao município estão abaixo daqueles praticados em outras localidades. A variação de preços ocorre devido a fatores como quantidade adquirida, composição dos kits e condições contratuais específicas. Assim, a proposta apresentada pode ser considerada vantajosa e alinhada ao menor preço praticado dentro das circunstâncias analisadas.

### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, na dotação abaixo discriminada:

**ORGANOGRAMA:** 04.002 - Fundo Munic. de Desenvolvimento da Educação Básica

**CÓDIGO REDUZIDO:** 32

**AÇÃO:** 2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental

**NATUREZA:** 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

**RECURSO:** 1.500.1001.000 - Identificação das despesas c/MDE

**MÁSCARA:** 04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00 / 1.500.1001.000 - Identificação das despesas c/MDE

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os documentos que integram este Processo, estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico do Município, no endereço <https://novatrento.sc.gov.br/licitacoes/>

8.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

Nova Trento, 03 de março de 2025.

---

**Isabel Cristina Cipriani Tell**  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro



**ANEXO - I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Obs: O teor do T.R - Termo de Referencia encontra-se apensado ao Processo